



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/PMCSA-SME/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Av. Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.530-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas, deste Município**, referente ao Processo n.º 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 042/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizada na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-0919/ 98554-0139, neste ato representado por sua presidente, a **Sra. Lucicleide da Silva Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 294525609- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 250.297.158-60, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 171/21, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 16 de fevereiro de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste de valor do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, celebrado em 29 de março de 2019, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 29 de março de 2021, no valor inicial de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** e atual **R\$ 82.610,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Christovara



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 543, datada de 16 de fevereiro de 2021, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor de R\$ 71.000,30 (setenta e um mil reais e trinta centavos), que representa 10 meses com valor mensal reajustado para R\$ 7.100,03 (sete mil e cem reais e quatro centavos), ficando os 02 meses restantes para serem empenhados em 2022.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 171/21, datado de 16 de fevereiro de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO





Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 85.200,36 (oitenta e cinco mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2021.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 030499424-36	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.716.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/PMCSA-SME/2019, Processo nº 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa nº 042/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de março de 2022. **Empresa:** ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.932.740/0001-30, com sede na Av. Aníbal Cardoso, n. 01 – São Francisco – Cabo de Santo Agostinho – PE. CEP: 54530-000 **Valor Total:** R\$ 85.200,36 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2C5CFC3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2021. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

